



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 029/2020, de 31 de janeiro de 2020.

Concede férias à Marcelo José Gallati e dá outras providências.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município;

RESOLVE:

1º - Conceder a partir do dia 03/02/2020, o gozo de 20 (vinte) dias de férias à **MARCELO JOSÉ GALLATI**, prontuário nº. 12971, ***Diretor de Tributação e Arrecadação Municipal***, referente ao período aquisitivo de 15/05/2016 a 14/05/2017.

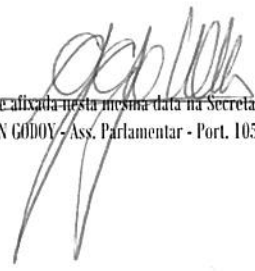
2º - Designar a servidora pública municipal, **RAQUEL BRANDÃO**, prontuário nº. 16470 para, durante o período citado no item 1º, permanecer em substituição ao Diretor de Tributação e Arrecadação Municipal, fazendo jus à diferença salarial que houver enquanto perdurar a presente substituição.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 31 de janeiro de 2020.


MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal


Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GERSON GODOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018